



MUNICÍPIO DE
DOIS VIZINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 18793/2022

Concede férias ao servidor Dione Luiz da Silva.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2022, ao servidor **DIONE LUIZ DA SILVA**, matrícula funcional 16420-1, portador da Cédula de Identidade n.º 5.170.785-0/PR e do CPF/MF n.º 079.017.169-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Tributação e Receita, com base no art. 90 da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de setembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do
ano de dois mil vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

~~**Luis Carlos Turatto**
Prefeito~~

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no _____
Em 08.09.20 vamp
Página 111
Leição 2600